

EDITAL N°32, DE 26 DE JUNHO DE 2024

**CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO ACADÊMICO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM SEXTA CHAMADA
COMPLEMENTAR DOS CURSOS DE TÉCNICOS INTEGRADOS DO
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS COLOMBO**

O Diretor Geral do Campus Colombo do Instituto Federal do Paraná, designado pela Portaria DEAC/GR/IFPR nº 232, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23, torna pública a relação dos candidatos classificados e convocados em 6ª chamada complementar para realização do registro acadêmico, em conformidade com o EDITAL N°57, DE 16 DE JUNHO DE 2023, PROCESSO SELETIVO IFPR 2024 dos CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO.

RESOLVE:

1. Tornar pública a SEXTA CHAMADA COMPLEMENTAR do PROCESSO SELETIVO IFPR 2023/2024 dos Cursos Técnicos de Nível Médio do Instituto Federal do Paraná, Campus Colombo, conforme abaixo:

CURSO	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA ATUAL	ORDEM NA LISTA DE ESPERA
Técnico em Alimentos	Integrado	003258	LUYSA GABRIELA DE SOUZA	AC	19
Técnico em Alimentos	Integrado	003369	NICOLLY OLIVEIRA VIDAL	AC	20

2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA MATRÍCULAS E COMPROVAÇÃO DE COTAS

Conforme [EDITAL N°57/2023 - PROCESSO SELETIVO IFPR 2024](#) disponível em: <https://servicos.nc.ufpr.br/PortalNC/PublicacaoDocumento?pub=6308>

3. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA

3.1 Os candidatos convocados e classificados em Ampla Concorrência, deverão comparecer ao IFPR - Campus Colombo no período de **01 a 03 de julho de 2024 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30** para entrega dos documentos de matrícula.

3.2 O candidato que não comparecer para entrega dos documentos, conforme especificado no item 3.1 e 3.2, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa	Local
26/06/2024	Publicação da sexta chamada complementar	Página eletrônica do Campus https://ifpr.edu.br/colombo/
01/07/2024 a 03/07/2024	Realização do registro acadêmico	Secretaria acadêmica do Campus Colombo

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido no cronograma, acarretará na eliminação automática do candidato no Processo Seletivo IFPR 2023/2024.

5.2 O estudante ingressante que não realizar a confirmação de sua matrícula nos primeiros 5 (cinco) dias letivos, perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato selecionado em lista de espera.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento diário da publicação dos editais específicos, no endereço eletrônico do Campus Colombo <https://ifpr.edu.br/colombo/>.

Colombo, 26 de junho de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **CIRO BACHTOLD, DIRETOR(a)**, em 26/06/2024, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3045915** e o código CRC **28E19D6A**.